

DECRETO MUNICIPAL Nº 111/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre o sobre nomeação da Comissão de Transição de Mandato para o ano eleitoral de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos a Lei Orgânica do Município e:

- CONSIDERANDO a Resolução TCE-MS nº 219/2024 que orienta sobre Encerramento e Transição de Mandato para o ano eleitoral de 2024;
- CONSIDERANDO que a Constituição Estadual que no seu art. 18-A estabelece que o Prefeito em final de Mandato constituirá Comissão de Transição de Governo para o novo mandato;
- CONSIDERANDO que o objetivo da Comissão de Transição, é inteirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a administração municipal, e preparar os atos de sua iniciativa, a serem editados imediatamente após a sua respectiva posse;
- CONSIDERANDO que o Prefeito eleito em 2024 indicou os nomes que integrarão a Comissão de Transição:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Transição, para proceder o levantamento da situação administrativa da Prefeitura Municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação,

Art. 2º. Integrarão essa Comissão de Transição os seguintes membros:

I. Sr. Ênio Gonçalves Vasconcelos – Secretário Municipal de Suprimento e Logística, como Presidente da Comissão de Transição;

II. Sr. Elvis dos Santos Mattos – Secretário Municipal de Governo e Administração;

III. Sra. Ieda Maria Marran – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

IV. Sr. Vinicio de Andrade e Faria – Secretário Municipal de Saúde;

V. Sra. Thais Roberta Silva e Rego – Secretária Municipal de Finanças e Arrecadação;

VI. Sra. Ângela Cristina Diniz Bezerra – Procuradora Jurídica;

VII. Sr. Rafael Mota Macuco – Procurador Jurídico;

VIII. Sr. Milton Júnior Lugo dos Santos – Coordenador, indicado pela prefeita eleita em 2024;

IX. Sr. Antônio Teixeira da Luz Olle, indicado pela prefeita eleita em 2024;

X. Sr. Daniel de Jesus Insabral, indicado pela prefeita eleita em 2024;

XI. Sr. Paulo Eduardo Martins, indicado pela prefeita eleita em 2024;

XII. Sra. Maria Ivone Barros, indicado pela prefeita eleita em 2024;

XIII. Sra. Andressa Deliberali Bortoloti, funcionária efetiva, indicado pela prefeita eleita em 2024;

XIV. Sr. Vitor Weber Greguer, funcionário efetivo, indicado pela prefeita eleita em 2024.

Art. 3º. A Comissão de Transição tem por atribuição coletar os documentos e as informações, junto aos setores responsáveis pelas atividades da Prefeitura, e atuará de acordo com normas estabelecidas pela Resolução TCE/MS nº 219/2024, assegurando ao Chefe do Poder Executivo, condições para o cumprimento das medidas e dos procedimentos para a transição governamental.

Art. 4º. É atribuição dessa Comissão de Transição, por parte dos membros designados pelo atual Prefeito, apresentar os documentos, informações e procedimentos, determinados por meio da Resolução de nº 219/2024, obedecendo ao seu inteiro teor conforme cópia em anexo.

Art. 5º. As reuniões e encontros dos membros da Comissão Especial de Transição se darão na sede da Casa dos Conselhos, na Rua Sete de Setembro, 101, Centro, em data e horário a ser agendado previamente.

Art. 6º. As atividades prestadas na Comissão de Transição não serão remuneradas.

Art. 7º. A apresentação de informações e documentos, bem como a elaboração do relatório técnico conclusivo sobre os documentos e informações apurados durante a transição, que deverá ser enviado ao Tribunal de Contas/MS até o prazo limite de 31 de março de 2025.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó-MS, 15 de outubro de 2024; 65º da emancipação político-administrativa.

ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio